



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 29 de Dezembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5683

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/232

Processo nº: 04.000871.18.78

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE 1 – ADESIVO PLÁSTICO E SILICONE VEDANTE, nos termos estabelecidos no edital.

Lote REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

LOTE 2 – BUCHA VEDANTE E FITA DE VEDAÇÃO, nos termos estabelecidos no edital.

Lote REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

LOTE 3 – ENGATE PARA LAVATÓRIO E TUBO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 35.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 34.999,61.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 34.999,61 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

LOTE 4 – LIXA DE ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 11.500,00.

Em 07/11/18, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME solicitou sua desclassificação, conforme mensagens postadas no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação de equívoco ao compor a planilha de preços. Foi lançado erroneamente o valor de um item, o que acabou comprometendo o custo do lote, uma vez que o valor lançado no sistema durante a etapa de lances ficou inferior ao nosso custo. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 11.690,00 passou a arrematante do lote.

Em 14/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (o Atestado de Capacidade Técnica apresentado enumera materiais elétricos). Nesta mesma data, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 15.420,00, passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP, quarto classificado com o valor global estimado de R\$ 15.499,99, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 15.491,99.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP no valor global estimado de R\$ 15.491,99 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

LOTE 5 – JOELHO, LUVA E NIPLE EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante BRASIDAS EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 39.892,00.

Em 14/11/18, o licitante BRASIDAS EIRELI foi inabilitado e desclassificado por não apresentar documentação e proposta no prazo estabelecido no edital após convocação do pregoeiro (prazo de entrega da documentação e proposta conforme edital até 09/11/18, documentação e proposta entregues em 12/11/18). Conferida a documentação, licitante encontra-se inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (25% lote 5 = 12.989 objetos e pelo Atestado de Capacidade Técnica apresentado apresentou 934).

Nesta mesma data, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 39.893,00 passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 40.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 28/11/18, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, quarto classificado com o valor global estimado de R\$ 41.078,00, passou a arrematante do lote.

Em 04/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos subitens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, quinto classificado com o valor global estimado de R\$ 43.950,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 43.948,45.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 43.948,45 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 6 – TAMPÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 4.307,85.

Em 14/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 4.307,90 passou a arrematante do lote.

Em 21/11/18, foi promovida diligência, assegurada pelo subitem 22.3 do edital com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, para que o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME apresentasse, até as 17:00 do dia 26/11/18, todas as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/quantitativos elencados no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sistema Divina Providência apresentado para habilitação deste lote.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/quantitativos elencados no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sistema Divina Providência apresentado para habilitação deste lote (Diligência nos termos do subitem 22.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93). Nesta mesma data, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 4.309,00, passou a arrematante do lote.

Em 03/12/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante BRASIDAS EIRELI, quarto classificado com o valor global ofertado estimado de R\$ 4.999,00, passou a arrematante do lote.

Em 07/12/18, o licitante BRASIDAS EIRELI foi desclassificado por não apresentar proposta e amostras no prazo estabelecido no edital, após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 5.508,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 5.503,52.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 5.503,52 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 7 – TÊ EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 22.000,00.

Em 14/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica não informa quantitativo entregue) e ao subitem 13.1.1.2 do edital – não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante BRASIDAS EIRELI, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 24.799,00 passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante BRASIDAS EIRELI foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (25% lote 7 = 3.427 objetos e pelo Atestado de Capacidade Técnica apresentado forneceu 934). Licitante não apresentou outro(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica quando convocado para apresentar documentação e proposta para o lote 07. Nesta mesma data, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 24.800,00, passou a arrematante do lote.

Em 28/11/18, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, quarto classificado com o valor global estimado de R\$ 27.220,50, passou a arrematante do lote.

Em 04/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA - ME, quinto classificado com o valor global estimado de R\$ 32.990,00, passou a arrematante do lote.

Em 10/12/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 33.000,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 32.988,65.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 32.988,65 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 8 – UNIÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 25.000,00.

Em 14/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica não informa quantitativo entregue) e ao subitem 13.1.1.2 do edital – não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 26.990,00 passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 27.200,00 passou a arrematante do lote.

Em 28/11/18, o licitante C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, quarto classificado com o valor global estimado de R\$ 28.550,00 passou a arrematante do lote.

Em 04/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos subitens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP, quinto classificado com o valor global estimado de R\$ 31.999,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 31.997,72.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 31.997,72 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

LOTE 9 – TUBO EM PVC ROSCA PARA ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 21.900,00.

Em 14/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica não informa quantitativo entregue) e ao subitem 13.1.1.2 do edital – não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 22.000,00 passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 21.981,57.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 21.981,57 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 10 – TUBO EM PVC COLA PARA ESGOTO, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 18.888,88.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 18.879,37.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 18.879,37 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

LOTE 11 – TORNEIRA PARA PIA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 28.500,00.

Em 14/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica não informa quantitativo entregue) e ao subitem 13.1.1.2 do edital – não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 28.550,00 passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 32.308,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 32.304,48.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 32.304,48 (trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 12 – TORNEIRA PARA JARDIM, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 18.149,00.

Em 14/11/18, o licitante PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica não informa quantitativo entregue) e ao subitem 13.1.1.2 do edital – não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 18.150,00 passou a arrematante do lote.

Em 22/11/18, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante BRASIDAS EIRELI, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 23.999,00, passou a arrematante do lote.

Em 28/11/18, o licitante BRASIDAS EIRELI foi desclassificado por não atender item 01 do Anexo III do edital - Para fins de verificação da adequabilidade do produto em face das exigências editalícias, deverão ser entregues pelo arrematante 2 (duas) amostras de cada item que compõe o lote. Licitante encaminhou apenas 1 amostra e divergente do edital – apresentou

amostra amarela sendo solicitado torneira cromada. Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 27.800,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 27.786,24.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 27.786,24 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 13 – REPARO, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

Em 06/11/18, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 229.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 228.994,62.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 228.994,62 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 14 – REPARO, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

Em 06/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 79.499,00.

Em 14/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi inabilitado por não atender ao item 13.1.1.1 do edital – não comprovou que forneceu, no mínimo, 25% de bens de natureza compatível com o objeto do lote (Atestado de Capacidade Técnica apresentado enumera materiais elétricos). Nesta mesma data, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 80.900,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 do edital (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 76.301,92.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME no valor global estimado de R\$ 76.301,92 (setenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

LOTE 15 – SIFÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

Em 06/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 2.585,00.

Em 14/11/18, o licitante ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação, proposta e declarações após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 13.085,00 passou a arrematante do lote.

Em 21/11/18, foi promovida diligência, assegurada pelo subitem 22.3 do edital com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, para que o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME apresentasse, até as 17:00 do dia 26/11/18, todas as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/quantitativos elencados no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sistema Divina Providência apresentado para habilitação deste lote.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/quantitativos elencados no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sistema Divina Providência apresentado para habilitação deste lote (Diligência nos termos do subitem 22.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93). Nesta mesma data, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 24.460,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 24.442,78.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP, no valor global estimado de R\$ 24.442,78 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Giselle M N Mattar

Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/232

Processo nº: 04.000871.18.78

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 1 – ADESIVO PLÁSTICO E SILICONE VEDANTE, nos termos estabelecidos no edital.

REVOGADO

LOTE 2 – BUCHA VEDANTE E FITA DE VEDAÇÃO, nos termos estabelecidos no edital.

REVOGADO

LOTE 3 – ENGATE PARA LAVATÓRIO E TUBO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.597 unidades de engate para lavatório, extremidades em latão cromado, malha em aço, flexível, 1/2 polegada, 40 cm de comprimento, 3.409 metros de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 20 mm e 2.957 metros de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 25 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.999,61 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,70/ unidade de engate para lavatório, extremidades em latão cromado, malha em aço, flexível, 1/2 polegada, 40 cm de comprimento; R\$ 2,01/metro de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 20 mm e R\$ 2,66/metro de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 25 mm.

LOTE 4 – LIXA DE ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.441 unidades de lixa de água, número 100, 2.384 unidades de lixa de água, número 120, 1.497 unidades de lixa de água, número 1200, 1.340 unidades de lixa de água, número 150, 2.130 unidades de lixa de água, número 180, 1.211 unidades de lixa de água, número 220 e 1.260 unidades de lixa de água, número 400.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.491,99 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,03/unidade de lixa de água, número 100; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 120; R\$ 2,83/unidade de lixa de água, número 1200; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 150; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 180; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 220 e R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 400.

LOTE 5 – JOELHO, LUYA E NIPLE EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.847 unidades de joelho em pvc, cola, 45 graus, bitola de 40 mm, 1.466 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 45 graus, bitola de 50 mm, 2.394 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm, 2.270 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm, 2.041 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm, 1.780 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm, 2.456 unidades de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada, 2.105 unidades de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada, 2.098 unidades de luva em pvc, de redução, para água, cola, bitola de 25 x 20 mm, 2.053 unidades de luva em pvc, de redução, para água, rosca, bitola de 3/4 x 1/2 polegada, 2.208 unidades de luva em pvc, para água, cola, bitola de 20 mm, 2.063 unidades de luva em pvc, para água, cola, bitola de 25 mm, 1.818 unidades de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 1/2 polegada, 1.828 unidades de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 3/4 polegada, 2.103 unidades de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 20 mm x 1/2 polegada, 1.778 unidades de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 25 mm x 3/4 polegada, 10.385 unidades de niple em pvc, rosca, sextavado, bitola de 1/2 polegada e 9.263 unidades de niple em pvc, rosca, duplo, sextavado, bitola 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.948,45 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,96/unidade de joelho em pvc, cola, 45 graus, bitola de 40 mm; R\$ 2,98/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 45 graus, bitola de 50 mm; R\$ 0,60/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm; R\$ 0,24/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm; R\$ 1,70/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm; R\$ 1,71/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm; R\$ 1,13/unidade de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada; R\$ 1,23/unidade de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,75/unidade de luva em pvc, de redução, para água, cola, bitola de 25 x 20 mm; R\$ 1,65/unidade de luva em pvc, de redução, para água, rosca, bitola de 3/4 x 1/2 polegada; R\$ 0,41/unidade de luva em pvc, para água, cola, bitola de 20 mm; R\$ 0,30/unidade de luva em pvc, para água, cola, bitola de 25 mm; R\$ 0,65/unidade de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 1/2 polegada; R\$ 1,01/unidade de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,76/unidade de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 20 mm x 1/2 polegada; R\$ 0,84/unidade de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 25 mm x 3/4 polegada; R\$ 0,45/unidade de niple em pvc, rosca, sextavado, bitola de 1/2 polegada e R\$ 0,72/unidade de niple em pvc, rosca, duplo, sextavado, bitola 3/4 polegada.

LOTE 6 – TAMPÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.618 unidades de tampão em pvc, cola, bitola de 20 mm, 1.576 unidades de tampão em pvc, cola, bitola de 25 mm, 1.766 unidades de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 1/2 polegada, 1.691 unidades de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 3/4 polegada, 1.954 unidades de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 1/2 polegada e 1.616 unidades de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.503,52 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,38/unidade de tampão em pvc, cola, bitola de 20 mm; R\$ 0,45/unidade de tampão em pvc, cola, bitola de 25 mm; R\$ 0,28/unidade de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 1/2 polegada; R\$ 0,48/unidade de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,66/unidade de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 1/2 polegada e R\$ 0,98/unidade de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 7 – TÊ EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.713 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm, 1.696 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm, 1.877 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm, 1.621 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm, 1.656 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, de redução, bitola de 25 x 20 mm, 1.925 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada, 1.658 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada e 1.561 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, de redução, bitola de 3/4 x 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.988,65 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,44/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm; R\$ 0,51/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm; R\$ 5,15/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm; R\$ 5,19/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm; R\$ 1,96/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, de redução, bitola de 25 x 20 mm; R\$ 1,23/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada; R\$ 2,22/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada e R\$ 2,56/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, de redução, bitola de 3/4 x 1/2 polegada.

LOTE 8 – UNIÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.058 unidades de união em pvc, cola, bitola de 20 mm, 2.343 unidades de união em pvc, cola, bitola de 25 mm, 2.455 unidades de união em pvc, rosca, bitola de 1/2 polegada e 2.253 unidades de união em pvc, rosca, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.997,72 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,60/unidade de união em pvc, cola, bitola de 20 mm; R\$ 3,86/unidade de união em pvc, cola, bitola de 25 mm; R\$ 2,45/unidade de união em pvc, rosca, bitola de 1/2 polegada e R\$ 4,23/unidade de união em pvc, rosca, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 9 – TUBO EM PVC ROSCA PARA ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 3.309 metros de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 1/2 polegada e 2.769 metros de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.981,57 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,12/metro de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 1/2 polegada e R\$ 4,21/metro de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 10 – TUBO EM PVC COLA PARA ESGOTO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 3.109 metros de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 40 mm e 2.489 metros de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 50 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.879,37 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 2,63/metro de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 40 mm e R\$ 4,30/metro de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 50 mm.

LOTE 11 – TORNEIRA PARA PIA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.336 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 15 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.304,48 (trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 24,18/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 15 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada.

LOTE 12 – TORNEIRA PARA JARDIM, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.608 unidades de torneira para jardim, em metal, cromada, bitola 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.786,24 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 17,28/unidade de torneira para jardim, em metal, cromada, bitola 1/2 polegada.

LOTE 13 – REPAROS, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.073 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas, 883 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo, 1.223 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo, 7.325 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm, 12.425 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm, 988 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e 1.112 unidades de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.994,62 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,90/ unidade de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm; R\$ 25,00/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e R\$ 22,51/unidade de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

LOTE 14 – REPARO, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 357 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas, 294 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo, 408 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo, 2.442 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm, 4.142 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm, 329 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada e 370 unidades de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.301,92 (setenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,90/ unidade de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm; R\$ 25,00/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e R\$ 22,51/unidade de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

LOTE 15 – SIFÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.617 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, duas entradas, bitola das entradas de 1 polegada x saída de 40 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.442,78 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 9,34/unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, duas entradas, bitola das entradas de 1 polegada x saída de 40 mm.

Giselle M N Mattar

Pregoeiro da Disputa

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/232

Processo nº: 04.000871.18.78

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços, aferidos pelo valor global do lote:

LOTE 1 – ADESIVO PLÁSTICO E SILICONE VEDANTE, nos termos estabelecidos no edital.

REVOGADO

LOTE 2 – BUCHA VEDANTE E FITA DE VEDAÇÃO, nos termos estabelecidos no edital.

REVOGADO

LOTE 3 – ENGATE PARA LAVATÓRIO E TUBO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.597 unidades de engate para lavatório, extremidades em latão cromado, malha em aço, flexível, 1/2 polegada, 40 cm de comprimento, 3.409 metros de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 20 mm e 2.957 metros de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 25 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.999,61 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,70/ unidade de engate para lavatório, extremidades em latão cromado, malha em aço, flexível, 1/2 polegada, 40 cm de comprimento; R\$ 2,01/metro de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 20 mm e R\$ 2,66/metro de tubo em pvc, cola, para água, bitola de 25 mm.

LOTE 4 – LIXA DE ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.441 unidades de lixa de água, número 100, 2.384 unidades de lixa de água, número 120, 1.497 unidades de lixa de água, número 1200, 1.340 unidades de lixa de água, número 150, 2.130 unidades de lixa de água, número 180, 1.211 unidades de lixa de água, número 220 e 1.260 unidades de lixa de água, número 400.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.491,99 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,03/unidade de lixa de água, número 100; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 120; R\$ 2,83/unidade de lixa de água, número 1200; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 150; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 180; R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 220 e R\$ 1,05/unidade de lixa de água, número 400.

LOTE 5 – JOELHO, LUVA E NIPLE EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.847 unidades de joelho em pvc, cola, 45 graus, bitola de 40 mm, 1.466 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 45 graus, bitola de 50 mm, 2.394 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm, 2.270 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm, 2.041 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm, 1.780 unidades de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm, 2.456 unidades de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada, 2.105 unidades de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada, 2.098 unidades de luva em pvc, de redução, para água, cola, bitola de 25 x 20 mm, 2.053 unidades de luva em pvc, de redução, para água, rosca, bitola de 3/4 x 1/2 polegada, 2.208 unidades de luva em pvc, para água, cola, bitola de 20 mm, 2.063 unidades de luva em pvc, para água, cola, bitola de 25 mm, 1.818 unidades de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 1/2 polegada, 1.828 unidades de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 3/4 polegada, 2.103 unidades de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 20 mm x 1/2 polegada, 1.778 unidades de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 25 mm x 3/4 polegada, 10.385 unidades de niple em pvc, rosca, sextavado, bitola de 1/2 polegada e 9.263 unidades de niple em pvc, rosca, duplo, sextavado, bitola 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.948,45 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,96/unidade de joelho em pvc, cola, 45 graus, bitola de 40 mm; R\$ 2,98/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 45 graus, bitola de 50 mm; R\$ 0,60/ unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm; R\$ 0,24/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm; R\$ 1,70/unidade de joelho em pvc, para

água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm; R\$ 1,71/unidade de joelho em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm; R\$ 1,13/unidade de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada; R\$ 1,23/unidade de joelho em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,75/unidade de luva em pvc, de redução, para água, cola, bitola de 25 x 20 mm; R\$ 1,65/unidade de luva em pvc, de redução, para água, rosca, bitola de 3/4 x 1/2 polegada; R\$ 0,41/unidade de luva em pvc, para água, cola, bitola de 20 mm; R\$ 0,30/unidade de luva em pvc, para água, cola, bitola de 25 mm; R\$ 0,65/unidade de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 1/2 polegada; R\$ 1,01/unidade de luva em pvc, para água, rosca, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,76/ unidade de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 20 mm x 1/2 polegada; R\$ 0,84/unidade de luva em pvc, para água, rosca e cola, bitola de 25 mm x 3/4 polegada; R\$ 0,45/unidade de niple em pvc, rosca, sextavado, bitola de 1/2 polegada e R\$ 0,72/unidade de niple em pvc, rosca, duplo, sextavado, bitola 3/4 polegada.

LOTE 6 – TAMPÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.618 unidades de tampão em pvc, cola, bitola de 20 mm, 1.576 unidades de tampão em pvc, cola, bitola de 25 mm, 1.766 unidades de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 1/2 polegada, 1.691 unidades de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 3/4 polegada, 1.954 unidades de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 1/2 polegada e 1.616 unidades de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.503,52 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,38/unidade de tampão em pvc, cola, bitola de 20 mm; R\$ 0,45/unidade de tampão em pvc, cola, bitola de 25 mm; R\$ 0,28/unidade de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 1/2 polegada; R\$ 0,48/unidade de tampão em pvc, rosca externa, bitola de 3/4 polegada; R\$ 0,66/unidade de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 1/2 polegada e R\$ 0,98/unidade de tampão em pvc, rosca interna, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 7 – TÊ EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.713 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm, 1.696 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm, 1.877 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm, 1.621 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm, 1.656 unidades de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, de redução, bitola de 25 x 20 mm, 1.925 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada, 1.658 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada e 1.561 unidades de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, de redução, bitola de 3/4 x 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.988,65 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,44/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 20 mm; R\$ 0,51/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 25 mm; R\$ 5,15/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 40 mm; R\$ 5,19/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, bitola de 50 mm; R\$ 1,96/unidade de tê em pvc, para água, cola, 90 graus, de redução, bitola de 25 x 20 mm; R\$ 1,23/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 1/2 polegada; R\$ 2,22/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, bitola de 3/4 polegada e R\$ 2,56/unidade de tê em pvc, para água, rosca, 90 graus, de redução, bitola de 3/4 x 1/2 polegada.

LOTE 8 – UNIÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.058 unidades de união em pvc, cola, bitola de 20 mm, 2.343 unidades de união em pvc, cola, bitola de 25 mm, 2.455 unidades de união em pvc, rosca, bitola de 1/2 polegada e 2.253 unidades de união em pvc, rosca, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.997,72 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,60/unidade de união em pvc, cola, bitola de 20 mm; R\$ 3,86/unidade de união em pvc, cola, bitola de 25 mm; R\$ 2,45/unidade de união em pvc, rosca, bitola de 1/2 polegada e R\$ 4,23/unidade de união em pvc, rosca, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 9 – TUBO EM PVC ROSCA PARA ÁGUA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 3.309 metros de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 1/2 polegada e 2.769 metros de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.981,57 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,12/metro de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 1/2 polegada e R\$ 4,21/metro de tubo em pvc, rosca, para água, bitola de 3/4 polegada.

LOTE 10 – TUBO EM PVC COLA PARA ESGOTO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 3.109 metros de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 40 mm e 2.489 metros de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 50 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.879,37 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 2,63/metro de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 40 mm e R\$ 4,30/metro de tubo em pvc, cola, para esgoto, ponta e bolsa para anel, bitola de 50 mm.

LOTE 11 – TORNEIRA PARA PIA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.336 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 15 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.304,48 (trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 24,18/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 15 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada.

LOTE 12 – TORNEIRA PARA JARDIM, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 1.608 unidades de torneira para jardim, em metal, cromada, bitola 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.786,24 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 17,28/unidade de torneira para jardim, em metal, cromada, bitola 1/2 polegada.

LOTE 13 – REPAROS, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 1.073 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas, 883 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo, 1.223 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo, 7.325 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm, 12.425 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm, 988 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%), 1/2 polegada e 1.112 unidades de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.994,62 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,90/ unidade de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada,

universal (acionamento superior), completo; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm; R\$ 25,00/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e R\$ 22,51/unidade de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

LOTE 14 – REPARO, SIFÃO, TORNEIRA PARA PIA E TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

EMPRESA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

OBJETO: aproximadamente 357 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas, 294 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo, 408 unidades de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo, 2.442 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm, 4.142 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm, 329 unidades de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e 370 unidades de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.301,92 (setenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,90/ unidade de reparo para caixa de descarga acoplada deca, conjunto de fixação e vedação, composto de 01 anel de borracha e 02 parafusos plásticos, com porcas e arruelas; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada Incepa (acionamento superior), completo; R\$ 55,80/unidade de reparo para caixa de descarga acoplada, universal (acionamento superior), completo; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, bitola de 1.1/4 polegada x 40 mm; R\$ 2,48/ unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, bitola de 1.1/2 polegada x 40 mm; R\$ 25,00/unidade de torneira para pia, em metal, cromada, aproximadamente 18 cm de comprimento (variação aceitável de até 10%) , 1/2 polegada e R\$ 22,51/unidade de torneira para lavatório, em metal, cromada, 1/2 polegada.

LOTE 15 – SIFÃO EM PVC, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA – EPP

OBJETO: aproximadamente 2.617 unidades de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, duas entradas, bitola das entradas de 1 polegada x saída de 40 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.442,78 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 9,34/unidade de sifão em pvc, para lavatório e pia, sanfonado, duas entradas, bitola das entradas de 1 polegada x saída de 40 mm.

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

Subsecretaria de Administração e Logística

CONVOCAÇÃO RETIRADA AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/232

Processo nº: 04.000871.18.78

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

Fica a empresa BRASIDAS EIRELI convocada para retirar sua amostra apresenta para o lote 12 - TORNEIRA PARA JARDIM, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Às amostras não recolhidas no prazo estipulado será dado o destino que melhor convier à Administração.

Local/horário para retirada:

Giselle M. N. Mattar

Pregoeira